Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 22 (51) 3216.1615



AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público que estarão abertas as inscrições para Seleção Pública, destinada à seleção de Professor Substituto da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFSM, conforme Edital N. 166/2024. O Edital na íntegra está disponível em www.ufsm.br/trabalhe-na-ufsm.

> Santa Maria, 04 de julho de 2024 Martha Bohrer Adaime Vice-reitora

CHIES INCORPORADORA LTDA.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Data/Hora/Local: Aos 05 de julho de 2024, As 10:00, na sede social, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Su, na Rua Ciro Gavillo, n° 138, bairro Bela Vista, CEP 90:477-020. Presenças: Sócios representando a integralidade do capital social. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do arigo 1.072 do Código Cúl/Brasileiro, em face do comparecimento de todos os sócios. Mesa diretora: ROQUE CHIES – Presidente: EDEMAR MESTURINI – Secretário. Pauta: Deliberar acerca da alteração do contrato social da CHIES INCOPPORADORA LTDA, que reduzirá o capital social, uma vez que excessivo em relação ao objeto da sociedade e considerando a intenção dos sócios de encerar e dissolver a sociedade no futuro. Deliberação: Instalada a Reunião, após a discussão da sociedade, Desse modo, para reduzir os custos de manutenção e obter maior rentabilidade patrimonia, e por considerarem o capital social excessivo ao objeto da sociedade, resvelvem por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições aprovar a alteração do contrato social para reduzir co capital integralizado de RS 12.000.000,00 (doze milhões reals) para RS 1.000.0000,00 (mm milhão reals), sendo a redução en capital social excessivo em restituídas oas socios proporcinalmente às suas participações no capital social da sociedade, em moeda corrente nacional, conforme conveniência e disponibilidade da sociedade, Para os efetios do § 1º, do art. 1.084 da Lei nº 10.406/02, o arquivamento da Alteração Contratual resultante se dará no prazo de 90 dias contados da publicação desta ata de reunião de sócios. Enceramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerada a Reunião de Sócios, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, é por todos assinada. Porto Alegre, RS, 95 de julho de 2024. ROQUE CHIES; EDEMAR MESTURINI.



SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA - SERG

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA (SERIG), com fulcro no art. 90 da Constituição Estadual, COMUNICA que estão disponíveis para Consulta Pública as minutas de contrato e edital de concorrência internacional do projeto de PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) EM ESCOLAS da rede estadual de ensino do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil para aprimoramento dos

O escopo do projeto compreende a concessão administrativa para a realização de obras de reformas ampliações e manutenções e prestação de serviços não pedagógicos em 99 unidades educacionais de rede estadual de ensino de Estado Rio Grande do Sul.

As minutas de edital e contrato, bem como os estudos do projeto, estão disponíveis no sítio eletrônico: https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao

Os interessados deverão realizar contribuições mediante o preenchimento do FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES, disponível no link acima, e enviar para o endereço de e-mail parcerlasinfrasocial@segr.ks.gov.br

A data limite para as contribuições é 07 de agosto de 2024.

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.

BAESA — ENEKGE I I LOA BAKKA GKANDIE S.A.

CNPJMF N° 04.781.143/0001-39 - NIRE N° 43300041468

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA REALIZADAS EM 23 DE ABRIL
DE 2024. 1. DATA. HORA E LOCAL; Aos 23 dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, de forma
exclusivamente digital, por meio da Pitatforma Digital "Microsoft Teams", foi considerada como realizada na
sede social da BAESA – Emergética Barra Grande PSA" ("DESA" ou "Companhia"), localizada na Linha São
Jorge, sín, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. 2. CONVOCACAO:
Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas – Alcoa Alumínio S.A., CPFI Energista
Renováveis S.A., CBA Energia Participações S.A., Barra Grande Participações S.A. e DME Energética S.A.
DMEE -, conforme autorização contida no artigo 127, da Lei n° 6.404/1976, foi constatada a
presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA;
Presidente: Alfredo Lamego Duarte, Presidente do Conselho de Administração. Secretário: Luís Eduardo
Silva de Barros. 5. ORDEM DO DIA: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tornar as contas da
administração, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e
respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao
exercíoi social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e a consequente alocação do prejuzio apurado. B} Em Assembleia
Geral Extraordinária: (1) Fixar a remuneração pos anual global dos administradores da Companhia: (1)
Dispensada, por umanimidade la elitura dos documentos relacionados às matéras a servar deliberadas
de 2015 persada, por umanimidade la elitura dos documentos relacionados às matéras a servar deliberadas Rematilicar a remuneração global aprovada na Assembleia Ceral Ordinária e Extraorditadriac de 44 de abril de 2023. 6. LETURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATZ. (I) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do Intelior conhecimento dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos a sumário e a sua publicação com omissão da assinatura das aconistas, nos termos do artigo 130, parágrafos aprimeiro e segundo, da Lei n.º6.4041976, respectivamente; (III) Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do artigo 134, parágrafo segundo, da Lei n.º6.4041976, 7. DELIBETAÇÕES: Os actionistas, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: A) Em Assembleia Geral Ordinária: (I) Aprovar as contas da administração, o Relatôrio da Administração, a Demonstrações Pinarocericas e respectivas Notas Explications, do Demonstrações Pinarocericas e respectivas Notas Explications independentes da Administração, a Demonstrações Pinarocericas e respectivas Notas Explications independentes (PavC7), referentes ao exercício encerado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram objeto de publicação no Jornal Correla do Povo, na data de 22 de março de 2024, de forma resumida na versão impressa, páginar 11 e 12 e, a publicação completa em versão digital páginas 01 a 03 (correiodopovo.com.br), O referido relatôrio do auditor independentes dos companhas, a termos de atrigo 152 da Lei nº 6.4041976 e do parágrafo único do artigo 119. de 130 de 13

ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

CNE aprova parâmetros de qualidade no país

As Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil - instituídas a partir do documento "Parâmetros Nacio-nais de Qualidade da Educação Infantil", encaminhado pelo Minis-tério da Educação (MEC) – foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), dia 3/7.

A revisão dos Parâmetros e a proposta das Diretrizes envolveu consulta pública à sociedade, em janeiro e fevereiro/24, com apoio de várias instituições, organizadas pela Coordenação-Geral de Educação Infantil, da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC).

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTICA

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O documento final passará por fase de revisão legislativa e será encaminhado para homologação ao ministro da Educação, Camilo Santana. O trabalho resulta de estudo amplo, coletivo e democrático, que mobilizou entidades educacionais, como: dirigentes municipais de Educação (Undime); Conselhos Municipais de Educação (Uncme); prefeituras; fundações, como a Carlos Chagas; universidades; e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB), entre outras.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil são de caráter norteador, e têm o objetivo orientar os sistemas de

ensino com padrões de referência em organização, gestão e fun-cionamento das instituições de Educação Infantil. Devem contribuir para um processo democrático de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas para as crianças da faixa etária de 0 a 5 anos. E, ao serem regulamentados pelo CNE, terão caráter mandatório no país. Com foco em qualidade, e apre-

sentando dados recentes do setor, a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa lançou, dia 2/7, o "Observatório da Educação Infantil no RS". A publicação tem acesso aberto em: bit.ly/ObservatorioEducacaoInfantil.

ULBRA

Clínicas-escola realizam consultas

Com três clínicas-escola na área da saúde, o Centro Multi-profissional da Ulbra Canoas agenda novos pacientes, nos turnos manhã, tarde e vespertino. Há atendimentos em Fisiotera-pia, Fonoaudiologia e Psicologia, com cobrança de taxas sociais. E são voltados à comunidade da região (crianças, adultos e idosos), sendo realizados, semanalmente, por estagiários em final de curso, com supervisão de preceptores, docentes e profissionais habilitados na área.

A Fisioterapia tem: neurologia e traumatologia ambulatorial, pilates e hidroterapia. A Fonoaudiologia, linguagem adulto e infantil, motricidade orofacial, voz e exames de audiometria ocupacional e completo. E a Psicologia, psicoterapia, avaliação psicológica e atende vítimas de violência. O Cen-tro fica no Prédio 22, do Cam-pus Ulbra Canoas (av. Farroupilha, 8.001). Fones (51) 3477-9198 (para Fisioterapia); e 3477-9269 (Fonoaudiologia e Psicologia).

PROCESSO SEI N° 8.2023.7194/000153-3. CONCORRÊNCIA N° 8/2024-DEC. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE TENENTE PORTELA ABERTURA: 30/08/2024, ÀS 14H. EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NOS SITES WWW.PREGAOONLINEBANRISUL.COM.BR E WWW.YTRS.JUS.BB. PORTO ALEGRE, 05/07/2024. CLAYTON REBELLO DA SILVA, DIRETOR DO DEC.

AVISO DE LICITAÇÃO

BAESA – ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A. CNPJ/MF N° 04.781.143/0001-39 - NIRE N° 43300041468

ATA DA REUNIÃO DO CONSEIHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024. 1.

DATA, HORÂRIO E, LOCAL: Aos 20 dias do mês de março de 2024, 4s 14 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma 'Zoom Meelings', foi considerada como realizada na sede social da BAESÃA—Energédica Barra Grande S.A. ('BAESÃ' ou 'Companhia'), localizada na Linha São Jorge, s/n, Zona Rural, CEP 95390-000, Pinhal da Serra, Estado do Rio Grande do Sul. 2. (ONVOCAÇÃO: Reuliram-se os membros do Conselho de Administração da BAESÃA—Energédica Barra Grande S.A., sociedade anônima de capital fechado, em conformidade com as disposições conditadas no Estatuto Social, na La in 6 4040/76 e no Edital de Convocação. 3. PRESENDÁ: Alfredo Lamego Duarte, Rodolfo Coli da Cunha, Márcio Luiz Chiarotto Cepeda, Rodrigo Formando Bolognini Viana e Marcos Rogério Alvin, o Diretor Superintendente Peter Eric Volf., O Diretor Rafael Zara Garrio, o Secretário Luis Eduardo Silva de Barros. 4. ORDEM DO JIÁ. Analisar e recomendar à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a aprovação: (1) das contas da administração, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023. (II) da proposta da Administração, de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. (II) da proposta da Administração, da Assembleia Geral Ordinário da Companhia, as matérias constantes da Ordem do Día, os Conselheiros, por unanimidade de votos, manifestaram-se favoravelmente e submeteram para deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sem qualsquer ressalvas: (1) as contas da administração, o Relatório da Administração, da Centra de Cardento de Administração, de Relatório da Parecer de Auditores Independentes, relativo sem qualsquer ressalvas: (1) as contas da administração, o Relatório da Parecer de Auditores Independentes, relativo em companhia da Companhia, accompanhadas do Parece ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024. 1. esultado, em que foi apurado prejuízo no montante de R\$12.409.784.46; e (ii) a proposta de absorção integral do prejuízo de exercicio encerado em 31 de dezembro de 2023 pela reserva de retenção de fucros da Companhia. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente proposições de la companhia. 7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente proposições de la levratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os proposições de la levratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os proposições de la levratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os proposições de la levratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os Peter Enciencia de Salina de la levratura LIVIO de Atas da Compannia. Certifico registro sob o nº 10402004 em 03/06/20 03/06/2024. Autenticação: 26F0E72524A1F8BEA4F0EE931BB7A0437A126A2.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0318/2024 Objeto: Registro de equipamentos/componentes/acessórios para climatização. DATA: 22/07/2024, às 09h. PROCESSO 24/1300-0003624-1.

EDITAL PE 9159/2024 Objeto: Serviços técnicos de diálise para o Hospital da Brigada Militar de Porto DATA: 23/07/2024, às 09h. PROCESSO 23/1203-0031177-6.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9158/2024 Processo 24/1502-0000076-8
Objeto: Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação do Parque de diversões no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil para a realização da Expointer de 2024.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão para o dia 22/07/2024, às 09h.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 86.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 9017/2024 Processo Administrativo 23/0811-0000511-1

Objeto: Monitoramento online e em tempo real da presença digital do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e de temas de interesse público definidos pela SECOM nas redes sociais.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, toma pública a REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado, nos termos do § 3º do Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente justificado, tendo como fundamento a decisão do diretor administrativo da SECOM (fils. 886/871), em que manifesta ter deixado de ser adequada, necessária e oportuna a contratação do procedimento licitatório em curso, limitada tão somente ao monitoramento de redes sociais e à elaboração de plano de ação estratégica.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

AGENDA DO ENSINO

- Ufrgs: O Conselho de Ensino. Pes quisa e Extensão da Universidade Federal do RS, na Capital, definiu o novo Calendário Acadêmico 2024 As datas foram adaptadas, em consequência da crise climática no Estado. Assim, o 1º semestre/24 letivo vai até 31/8. As aulas do 2º semestre/24 ocorrerão de 23/9 a 18/1/25. Serão 22 dias de férias entre os 2 semestres; e o recesso de fim de ano, entre 23/12 e 4/1 O Portas Abertas acontecerá dia 24/8; e o Salão Ufrgs, de 2 a 6/9.
- Universidade Indígena: O Minis tério da Educação (MEC) prepara seminários, para consulta sobre esse tema no país. O objetivo é subsidiar a criação, implementação e organização da universidade indígena, antiga demanda dos povos. Os encontros ocorrerão em todas as regiões do Brasil, entre 5/7 e 11/9, sendo que o Sul sediará o seminário final, reunindo RS, PR e SC, em: Iraí (Terra Indígena). Dados: https://tinvurl.com/mrs3izrt.